



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### Lei nº 416/2010

**DATA:** 23 de março de 2010.

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 393/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Fernandes Pinheiro para o quadriênio 2010-2013, conforme descrições a seguir, visando adequar o Planejamento Integrado aos objetivos da Administração:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2010</b>
PROGRAMA	09.01 – DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO	07 – PAVIMENTAR VIAS URBANAS
VALOR ORIGINAL	R\$ 150.000,00 – Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL ORIGINAL	R\$ 150.000,00
VALOR INSERIDO	R\$ 109.200,00
FONTE DE RECURSOS	3.1.751 – Pavimentação – Cont. 0235243-90-2007 –
Exercício Corrente	
VALOR INSERIDO	R\$ 27.300,00
FONTE DE RECURSOS	3.3.751 – Pavimentação – Cont. 0235243-90-2007 –
Exercícios anteriores	
VALOR TOTAL DA AÇÃO	R\$ 286.500,00

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2010</b>
PROGRAMA	06.01 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
AÇÃO	06 – MANTER E ADQUIRIR ÔNIBUS PARA O
TRANSPORTE ESCOLAR	
VALOR ORIGINAL	R\$ 131.000,00 – Recursos Ordinários Livres
VALOR ORIGINAL	R\$ 270.400,00 – Recursos Vinculados – Educação
VALOR TOTAL ORIGINAL	R\$ 401.400,00
VALOR INSERIDO	R\$ 597.000,00
FONTE DE RECURSOS	4.1.671 – Operação de Crédito – Educação – Exercício
Corrente	
VALOR TOTAL DA AÇÃO	R\$ 998.400,00



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **EXERCÍCIO**

PROGRAMA

AÇÃO

VALOR ORIGINAL

VALOR ORIGINAL

VALOR TOTAL ORIGINAL

VALOR INSERIDO

FONTE DE RECURSOS

VALOR INSERIDO

FONTE DE RECURSOS

Exercícios Anteriores

VALOR TOTAL DA AÇÃO

### **2010**

07.01 – MAIS SAÚDE

01 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

R\$ 237.240,00 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 883.439,00 – Recursos Vinculados – Saúde

R\$ 1.120.679,00

R\$ 10.000,00

0.3.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores

R\$ 10.469,60

0.3.497 – Vigilância em Saúde – Arrecadação na Adm –

R\$ 1.141.148,60

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 393/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, de acordo com os valores mencionados no artigo primeiro desta Lei, objetivando a consonância entre os objetos de planejamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 23 de março de 2010.

**ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**

Primeiro Secretário